Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 85.487**

PROJETO DE LEI N.º 13.228, do **Vereador Cristiano Lopes**, que altera a Lei 2.140/1975, que dispõe sobre serviços de limpeza pública, para prever prazo de remoção de animais mortos de pequeno porte.

PARECER

Esta proposta tem como objetivo criar mecanismo para mitigar a dor sofrida pelas famílias que perdem seus animais de estimação, levando em consideração que este momento traz certa comoção familiar, assim a presteza no atendimento pode ajudar a amenizar o sofrimento. O autor da proposta em sua justificativa entende que o pretendido projeto não invade esfera de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, em especial pela propositura não dispor sobre criação, estruturação e atribuições dos órgãos desse Poder.

Além do mais a remoção desses animais é uma questão de saúde pública e a morosidade na execução do serviço pode causar sérios riscos sanitários à população de Jundiaí.

Solicita o relator desta comissão, que seja ouvido a Comissão de Saúde, Assistência Social e Previdência.

Da Procuradoria Jurídica da Casa recebeu parecer contrário, porém em conclusão, considerada a alçada que o Regimento Interno (art. 47, I) reserva a esta Comissão, este relator registra **voto favorável.**

Sala das Comissões, 25-08-2020.

APROVADO
25/08/2020

VALDECI VILAR
"Delano"
Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

/ld